

INFORMATIVO

SERÁ QUE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) IRÁ PRORROGAR?

Muito tem se discutido se a LGPD irá entrar, ou não, em vigor em agosto de 2020 e, isso se dá por conta de uma parcela de empresários que ainda não se “mexeram” para colocar a casa em ordem e implantar o que requer a LGPD.

Segundo pesquisa divulgada no segundo semestre de 2019 pelo Serasa Experian, 85% das empresas ainda não estavam preparadas para as exigências previstas na LGPD. Neste cenário, e de forma a buscar mais prazo para adequação das organizações, foi apresentado no Congresso o Projeto de Lei número 5.762, pelo deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), que propõe o adiamento do início da vigência da LGPD em dois anos. Se aprovado, as novas regras passariam a valer, apenas, em agosto de 2022.

Contudo, é importante destacar que o aceno positivo de apoio dos EUA ao Brasil para o ingresso na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, um organismo internacional formado por países que aceitam os princípios de democracia representativa e de economia de mercado) pode ajudar o Brasil a cumprir um rito político-diplomático.

Países que desejam ingressar na OCDE precisam cumprir requisitos técnicos e até político-diplomáticos. É preciso aprovar nada menos que 245 instrumentos legais (leis ou princípios) que endossem os princípios defendidos pela Organização, sendo que um deles é justamente a proteção de dados pessoais.

A aprovação da LGPD ainda pode proporcionar o ingresso do Brasil para outras entidades importantes, caso da Eurojustice e a Euro Pol. No entanto, para isso, o Brasil precisa provar que a LGPD não terá um caráter meramente ilustrativo ou decorativo.

Além disso, a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 17/19 insere a proteção de dados pessoais, incluindo os digitalizados, na lista de garantias individuais da Constituição Federal de 1988. O texto, que já foi aprovado pelo Senado, reitera o compromisso do Brasil com a proteção de dados pessoais.

Será que o governo atual, que visa tirar o Brasil da crise financeira, assumindo compromissos comerciais com países europeus e outras potências mundiais, assumirá o risco de prorrogar a LGPD, apenas e tão somente, pelo descaso de parte dos empresários brasileiros?